



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado	Visto
Incluído	Pág. 13/10/93
Conferido	Visto
ALTERAR	<input type="checkbox"/>
ARQUIVAR	
Visto	

P O R T A R I A nº 021/93-GP



O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor **MARCELO LACERDA ALMEIDA**, Ajudante de Cartório, matrícula nº 96.696, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição deste Tribunal Regional Eleitoral, na 2a. Zona Eleitoral nesta Capital, a partir desta data e até ulterior deliberação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de março de 1993.

Desembargador **João MEIRA LIMA**
Presidente